



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

REQUERIMENTO Nº 457 DE 2020
(Vereador César da Farmácia)



Sargento Jenilson
Vereador/PRTB

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 843/2020
Data: 10/02/2020 - Horário: 10:44
Legislativo - REQ 457/2020

hcard

**REQUER O ATENDIMENTO
PRIORITÁRIO PARA PORTADORES
DE DIABETES MELLITUS NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE GURUPI.**

O vereador que a este subscreve vem, **REQUERER** do Secretário Municipal de Saúde, **GUTIERRES BORGES TORQUATO**, atendimento prioritário para portadores de diabetes mellitus no Município de Gurupi.

Mirian Lustosa
Vereadora

CÂMARA MUN. DE GURUPI

12 FEV. 2020

JUSTIFICATIVA

APROVADO

No Brasil mais de doze milhões de pessoas convivem diariamente com o diabetes mellitus e 50% desconhecem que portam a doença, diante de índices alarmantes como estas providências cabíveis devem ser tomadas a fim de resguardar a integridade física e mental do portador da doença.

Partindo do ponto em que fazer exames laboratoriais onde há coleta de sangue, exige um tempo mínimo de jejum no qual varia de 4 (quatro) a 12 (doze) horas, este fator pode se tornar um agravante para o paciente. O jejum solicitado para se fazer os exames corretamente, pode tornar-se um desencadeador da hipoglicemia, que é caracterizada por um nível anormalmente baixo de glicose no sangue. Segundo especialistas em endocrinologia, os indivíduos portadores da diabetes têm uma maior facilidade em despertar a hipoglicemia por conta dos medicamentos antidiabéticos como, por exemplo, a insulina.

Segundo a Sociedade Brasileira de Diabetes, a hipoglicemia em casos severos pode causar acidentes, lesões, levar ao estado de coma e até a morte. Com tais fatos expostos, este projeto visa resguardar o direito a integridade física e mental do portador da diabetes mellitus, dando-lhe o atendimento preferencial em exames laboratórios em caráter de jejum total, nas redes pública e privada de saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

Destarte, por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos Nobres pares à presente proposutura.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM



Mirian Lustosa
Vereadora